MPV - 361

80000

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
data 03.04.07 Medida Provisória nº 361, de 28.03.2007.
autor DEP. PAULO RENATO SOUZA
1
Página Artigo Parágrafo Inciso alínea TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
Suprima-se o art. 12 da MP n.º 361, de 2007.
JUSTIFICAÇÃO
A Medida Provisória, em seu art. 12, criou 12 cargos do Grupo- Direção e Assessoramento Superiores, sendo 9 no âmbito da Advocacia-Geral da União e 3 no âmbito da Procuradoria-Geral Federal.
O Governo, mais uma vez, cria cargos comissionados de livre nomeação, aumentando ainda mais os gastos públicos.
Recentemente, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para fixar regras de reajustes do servidor público, limitando ao IPCA do ano anterior acrescido de 1,5%. Ao se criar novos cargos por medida provisória, como vem ocorrendo freqüentemente, a Administração diminui a margem de recursos que poderia ser utilizada no aumento do servidores.
Por essas razões proponho a supressão do art. 12 da MP nº 361, de 2007.
PARLAMENTAR
(Lauren)